

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI E
A FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato firmado em 25 de março de 2019, de um lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI**, inscrita no CNPJ sob nº 44.690.238/0001-61, com sede na Avenida Antonio José Carvalho, nº 409, Centro, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro a **FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO**, mantenedora do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DR. ARY FERREIRA DIAS (HEMONÚCLEO REGIONALDE JAÚ)**, inscrita no CNPJ nº 50.753.755/0001-35, com sede à Rua Dona Silvéria, 150, Jaú, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

Em 25 de março de 2019, as partes contratantes firmaram um Contrato de Prestação de Serviços, com posteriores adendos, ao qual este Termo Aditivo se integra e passa a fazer parte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em comum acordo, as partes resolvem alterar os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta – Do Valor, do contrato firmado em 25 de março de 2019, as quais passarão a vigor com a seguinte redação:

“4.1 - Os valores mencionados neste contrato são exclusivamente para ressarcimento dos custos de processamento e exames realizados para o preparo de sangue e dos Hemocomponentes, que foram reajustados e passarão a ter vigência a partir de 01.03.2024.

4.2 - O valor para ressarcimento do custo dos serviços prestados e do fornecimento de Hemocomponentes, previstos na Clausula Primeira, estão descritos na tabela abaixo que serão instrumento de remuneração entre as partes:

Códigos	Hemocomponente ou Procedimento	VALOR
06018261	Pacote Custos operacionais do Concentrado de Hemácias	350,15
06018262	Pacote Custos operacionais do Concentrado de Plaquetas Randômico	350,15
06018263	Pacote Custos operacionais do Concentrado de Plaquetas de Aférese	1.575,74
06018264	Pacote Custos operacionais do Plasma Fresco Congelado	350,15
06018265	Pacote Custos operacionais do Crioprecipitado	350,15
02020168	Taxa Deleucotização de concentrado de Hemácias	164,22
02020169	Taxa Deleucotização de concentrado de Plaquetas	192,60
02020170	Taxa Irradiação de Concentrado de Hemácias	85,78
02020171	Taxa Irradiação de Concentrado de Plaquetas	85,78
02020172	Taxa Lavagem de componentes celulares (Sistema Aberto)	212,52
02020173	Taxa Fenotipagem para dois sistemas (Rh e Kell)	79,50
02020174	Taxa Fenotipagem para três ou mais sistemas	113,81
02020175	Taxa Aliquotagem de componentes	61,29
02020176	Taxa Painel de Hemácias para identificação de anticorpos irregulares	122,56

4.2.1 - Quando for feito a solicitação de Exames Imunohematológicos (Anexo III), haverá necessidade de ressarcimento do custo dos serviços prestados e dos exames realizados para pacientes de Convênios e Particulares, conforme segue abaixo:

Códigos	Exames Imunohematológicos	VALOR
40403173	Tipagem ABO/Rh (tipagem direta e reversa)	78,80
40403920	Pesquisa de Dfraco	35,00
40403343	Pesquisa de Anticorpos Irregulares - PAI (PAI negativo)	35,00
40403211	Identificação de Anticorpos Irregulares - IAI (PAI positivo)	96,29
40403688	Combs Direto - TAD	43,79
27043926	Eluato	166,32
27043927	Determinação de Imunoglobulinas	96,29
40304256	Fenotipagem do Sistema Rh/Kell	78,80
40304256	Fenotipagem do Sistema Kidd	78,80
40304256	Fenotipagem do Sistema Duffy	78,80
40403408	Prova de Compatibilidade Completa (prova cruzada)	35,75

Os custos operacionais compreendem: valores referentes a insumos, exames sorológicos, imunohematológicos e demais exames laboratoriais, bem como honorários por serviços médicos. O sangue propriamente dito é fornecido gratuitamente.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato firmado em 25 de março de 2019, as quais as partes ratificam para que continuem surtindo seus efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato que não puderem ser resolvidas amigavelmente entre as partes, fica eleito o foro da comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, declaram a integridade, autenticidade e regularidade deste instrumento e dos demais documentos a ele integrados, juntamente com as testemunhas nomeadas.

Jaú, 15 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO

Centro de Hematologia e Hemoterapia Dr. Ary Ferreira
Dias – Hemonúcleo Regional de Jaú

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BARIRI

Diretor Clínico / Responsável Técnico

Testemunhas:

1- Marcilene de Fátima Granado
CPF: 170.459.128-70

2- Eliana Aida manin Guerra
CPF 258.411.078-44